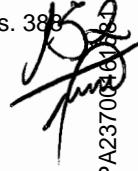


fls. 38


AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

PROC. 02529-85

Aos 2 dias do mês de Outubro de 2018, na cidade de Quintana, comarca de Pompéia, onde em diligência me encontrava, eu Oficiala de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, anexo, expedido nos autos da ação de execução, que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL , move contra TUBOS FORTE – FAB E COM TUBOD CONC LTDA., pelo qual procedi a CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO do seguinte imóvel:

Um imóvel urbano , composto pelo lote nº 02 da quadra C, com área de 6.721,96 metros quadrados, situado no loteamento do distrito industrial de Quintana, desta Comarca, cadastrado junto a Prefeitura de Quintana sob o nº 00018550, objeto da matrícula 6.798 do CRI local, o qual reavalio em R\$ 1.344.392,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

BENFEITORIAS:

- a) Um barracão de estrutura metálica, totalmente fechado e, com duas portas, com mais ou menos 750 m² de área, com piso concreto, o qual reavalio em R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E COINQUENTA MIL REAIS).
 - b) Um escritório pequeno, construído de laje , com dois ambientes e, coberto de telhas, construído na frente do terreno, com 86,34 m² de construção, o qual reavalio em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais.)
 - c) Um barracão de estrutura metálica, com 400 m² de construção, o qual reavalio em R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais)
- TOTALIZANDO O VALOR DA REAVALIAÇÃO em : R\$ 1.924.392,00 (um milhão novecentos e vinte quatro mil, trezentos e noventa e dois reais)

Imóvel todo cercado de alambrado, servido de rede de água e energia elétrica, e pavimentação asfáltica na frente e em uma face lateral; de fácil acesso (apenas 50 metros da rodovia SP 294), ENCRAVADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE Quintana.

Total da reavaliação do imóvel: 1.924.392,00 (um milhão novecentos e vinte quatro mil, trezentos e noventa e dois reais)

Lavrei este auto, que lido e achado conforme é assinado por mim Oficiala de justiça.


MARIA EDNÉIA GOMES
OFICIALA DE JUSTIÇA